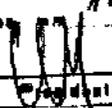




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.378

Informações do Executivo sobre o Jardim Mercí III.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões	14/11/95
	
Presidente	

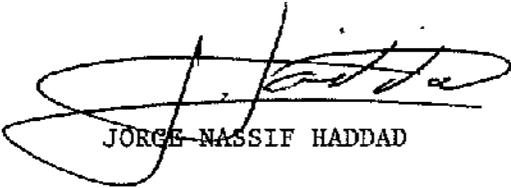
Of. PR 11.95.95

Sendo que no início da Estrada Velha para São Paulo (dentro da área urbana de Jundiaí), no lado esquerdo, sentido centro-bairro, foi construído o loteamento Jardim Mercí III,

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regulamento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, encaminhe-se solicitação ao Sr. Chefe do Executivo para que se digne prestar à Casa as seguintes informações:

1. Referido loteamento encontra-se aprovado?
2. Suas ruas estão inominadas?
3. Qual o inteiro teor da planta do empreendimento (enviar cópia)?

Sala das Sessões, 14.11.95


JORGE NASSIF HADDAD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Ofício GP. L. n° 1.019/95
Processo n° 24.693-4/95

20121 DEZ 95 -1752

PROTÓCOLO GERAL

Jundiá, 10 de dezembro de 1.995

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Cabine do Presidente	
C. M. NO AUTOR	
Em 04 de 12 de 95	

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário n° 2.378 da lavra do ilustre Vereador Jorge Nassif Haddad vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

1 - A urbanização, denominada de Jardim Mercei III, trata-se na realidade de projeto para desdobro de lotes, tendo em vista que as ruas foram desapropriadas judicialmente pela Prefeitura do Município de Jundiá, e as quadras remanescentes foram desdobradas em lotes.

2 - As ruas possuem as seguintes denominações:

- Rua 1 - Rua Agostinho Caodaglio
- Rua 2 - Rua Brava Antonio
- Rua 3 - Rua João Batista Robbi
- Rua 4 - Rua Oliva Fernandes Martinho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Sendo que as três primeiras ruas foram denominadas pela Lei 3.252/88 e a quarta rua foi denominada pela Lei 3.269/88.

3 - Todo o detalhamento de urbanização encontra-se a disposição do Nobre Vereador, nos autos do processo 2.980/88.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA.
oct/8.